

## **Regulamento Oficial - Corrida Unimed Alta Mogiana 2025**

O evento Circuito de Corrida etapa Ituverava, é uma iniciativa da Unimed Norte Paulista. De caráter esportivo-social, é voltado ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

### **1 – DA PROVA**

1.1. A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2025, na cidade de Ituverava – SP, na Av. Paulo Borges de Oliveira – Cidade Universitária, saída prevista do Sindicato Rural de Ituverava SP.

1.2. A corrida será disputada nos percursos de 5 km e 10 Km. A caminhada terá a distância de 3 km.

1.3. O percurso total possui 5 km. O atleta que correr 5 km realizará o retorno identificado pela organização para continuar a prova de menor distância. Para completar o circuito de 10 km, o atleta deverá realizar duas voltas no percurso de 5 km, orientado pela organização do evento.

1.4. A largada será realizada no **Sindicato Rural de Ituverava** e a chegada ocorrerá no mesmo local.

Horários de largada:

**6h55 - PcD (corrida de 5 km)**

**7h20 - Corridas de 5 km e 10 km**

**7h20- - Caminhada de 3 km**

**07h – Corrida Kids**

1.5. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, para eventuais ajustes nos respectivos horários. Durante o percurso, haverá o acompanhamento de unidade móvel da Unimed (Master Med), e os atletas serão protegidos por órgãos de segurança e entidades de apoio. Haverá postos de distribuição de água ao longo do percurso: na largada/chegada e a cada 2,5 Km, totalizando 4 pontos de água.

1.6. O prazo máximo para a conclusão da prova é de uma hora e trinta minutos após a largada.

## **2 – DAS CATEGORIAS**

2.1. A idade mínima para participação na corrida, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, é de 14 anos para a corrida de 5K e de 18 anos para a corrida de 10K. A idade mínima para participação na caminhada é de 10 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade, que será retida pela organização no ato da entrega do kit.

2.2. Poderão participar do evento pessoas de qualquer gênero.

2.3. A data-base para a definição da idade mínima para participação será 30/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.4. A caminhada terá categoria única.

**2.5. A corrida de 5 km terá as seguintes categorias:**

- **MASCULINO –**  
**Geral, PcD geral,**
- **FEMININO – Geral, PcD geral**

**2.6. A corrida de 10 km terá as seguintes categorias:**

- **MASCULINO – CATEGORIA ,**  
**15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69, 70**  
**acima.**
- **FEMININO – CATEGORIA**  
**15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69, 70**  
**acima.**

### **Importante:**

Haverá premiação de troféus por faixa etária nas provas de 5 km e 10 km. Somente

receberão troféus os CINCO mais bem colocados na Classificação Geral e os TRÊS mais bem colocados em cada uma das categorias.

2.7. PcD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: cadeirante, deficiente Visual, amputados.

Somente poderão participar da prova de 5K.

2.7.1. Para a identificação das categorias do atleta portador de necessidades especiais, deve-se observar:

a) CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros.

O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo, por parte da Organização, nenhuma restrição quanto a peso e dimensões, desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

b) DV = DEFICIENTES VISUAIS – O ATLETA sem visão, que participa da competição com um ATLETA guia.

O guia ou acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O ATLETA deverá permanecer munido do guia por cordão, amarrado a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA, independentemente do grau de deficiência e se esta é em uma ou nas duas vistas.

Não será aceita e nem permitida a participação de ATLETAS DV sem o auxílio e acompanhamento de um ATLETA GUIA. Os atletas deficientes visuais deverão indicar, na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só será aceita se o atleta guia for indicado.

c) AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), que dificulte seu caminhar ou correr, e que corra com próteses especiais.

2.7.2. Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS citadas no item 2.7.1 deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (5 km). O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

### **3 – DO GUARDA-VOLUMES**

3.1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3. O guarda-volumes ficará à disposição das 7h às 10h, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será armazenado pela organização, onde ficará à disposição do proprietário por 15 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail [marketing@unimednortepaulista.com.br](mailto:marketing@unimednortepaulista.com.br) e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site :  
no período de 05 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

**As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso atinja o limite máximo de 400 atletas.**

#### **4.2 VALORES DAS INSCRIÇÕES**

##### **CORRIDA – 5/10KM**

###### **Lote promocional:**

De 08 de setembro a 15 de setembro de 2025 - R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site.

###### **1º lote público geral:**

De 16 de setembro a 25 de setembro de 2025 - R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site.

###### **1º lote beneficiário Unimed Norte Paulista:**

De 08 de setembro a 15 de Setembro de 2025 - R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site.

**2º lote público geral:**

De 16 de Setembro de 2025 até 07 de outubro de 2025 - R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site.

**2º lote beneficiário Unimed Norte Paulista:**

De 16 de setembro de 2025 até 07 de Outubro de 2025 - R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site.

**CAMINHADA:**

Público Geral: De 08 de setembro a 07 de outubro de 2025 - Ou até encerrar as vagas - R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site .

Beneficiário Unimed: De 08 de setembro a 07 de outubro de 2025 - Ou até encerrar as vagas - R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) + taxa administrativa site.

**CORRIDA KIDS:**

De 05 de setembro a 15 de outubro de 2025. Doação de 1 brinquedo novo e 1 litro de leite.

**4.3. DA INSCRIÇÃO GRATUITA**

4.3.1. Os atletas e guias inscritos na CATEGORIA PcD serão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

4.3.2. As inscrições feitas EXCLUSIVAMENTE para colaboradores Unimed Norte Paulista, terão o valor de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) mediante comprovação do vínculo até o dia 17 de Outubro 2025.

4.3.3. Para médicos cooperados, as inscrições serão gratuitas até o encerramento das inscrições 2025, para corrida 5/10KM, caminhada e Kids. Esta inscrição destina-se

somente e exclusivamente a médicos cooperados da Unimed Norte Paulista. Qualquer outro atleta que realize inscrição por este link terá a mesma cancelada automaticamente. Inscrições para participação de parentes e amigos de médicos não estão isentas do pagamento da taxa.

4.3.4. Todas as inscrições pagas e realizadas pelo site serão acrescidas de taxa de comodidade, taxa essa paga pelos atletas e cobrada pelo site das inscrições.

## **4.4 - DOS DESCONTOS**

### **4.4.1. DO DESCONTO DE 50%**

Os atletas com 60 anos ou mais, que comprovarem a idade por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de 50% no valor da inscrição, que deverá obrigatoriamente ser feita no site:

### **4.4.2. DO DESCONTO DE R\$ 10,00 (dez reais)**

Os atletas beneficiários do plano de saúde Unimed Norte Paulista, que comprovarem a legitimidade do plano de saúde por meio de documento de identificação, gozarão de desconto de R\$ 10,00 (dez reais) no valor da inscrição. O desconto passa a valer na abertura das inscrições até o término das inscrições, conforme valores nos itens 4.2.

**OBSERVAÇÃO:** Para a entrega do kit aos atletas com 60 anos ou mais, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e data de nascimento, além do comprovante de pagamento. Para entrega do kit aos beneficiários, será obrigatória a apresentação da carteirinha do plano.

4.5. A organização poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento, em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.6. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela Organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

4.7. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.

4.8. A Organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, desde que não sejam atendidos os requisitos deste regulamento.

## **5 – DO KIT DE CORRIDA**

5.1. O kit de corrida será distribuído a todos os participantes devidamente inscritos e será composto por: 01 camiseta com tecido tecnológico esportivo, 01 número de peito usado para identificar o atleta inscrito com armazenamento de chip de cronometragem , 04 alfinetes e 01 sacolinha promocional. Os participantes da categoria de corrida 5/10KM

### **5.2. DO KIT DE CAMINHADA**

5.3. O kit de caminhada será distribuído somente para os 100 primeiros participantes devidamente inscritos e será composto por: 01 camiseta da corrida. Os demais participantes inscritos poderão participar da prova normalmente, porém sem direito à camiseta do kit.

Parágrafo único - O tamanho das camisetas está sujeito à alterações, de acordo com a disponibilidade.

## **6 – DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA, CAMINHADA E ENTREGA DO CHIP.**

6.1. Para retirada do kit de corrida e caminhada, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

- 1) Documento de identidade;
- 2) Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.
- 3) O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip.**
- 4) O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

5) Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit com (medalha de participação, água e fruta).

**6.2. OS ATLETAS QUE ESCOLHEREM A CATEGORIA CAMINHADA NÃO RECEBERÃO CHIP, SACOCHILA E NÚMERO DE PEITO. RECEBERÃO APENAS A CAMISETA DA PROVA.**

6.3. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento. A pessoa que realizar a retirada do material será a responsável pela devolução do chip.

**6.4. A entrega dos kits será feita da seguinte maneira:**

6.4.1. Para todos os inscritos será feita a entrega dos kits, impreterivelmente, nas seguintes datas, horário e local:

- Dia 18 de outubro de 2025 (sábado), das 9h às 15h.
- Dia 25 de outubro de 2025 (sábado), das 9h às 15h

Local: A decidir \*\*\*\*\*

Para todas as categorias caminhada e corrida infantil, a entrega do kit está condicionada à doação de:

- Caminhada – 1 litros de leite
- Corrida Kids - 1 brinquedo + 1 Leite

**NÃO HAVERA ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO .**

**7 - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO (pós-corrida, caminhada e corrida kids)**

7.1. O kit de participação é composto por: 01 medalha, água e frutas. Não serão entregues kits de participação após o término do evento, nem nos dias posteriores.

**8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O critério adotado para a classificação será: as 5 primeiras colocações da PROVA GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada

competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

8.2. Os resultados extraoficiais serão publicados no site: até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 20 dias úteis, contados da realização do evento.

## **9 – DA PREMIAÇÃO**

9.1. Todos os participantes do evento devidamente inscritos e com número de peito, que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento, receberão medalha de finisher.

9.2. PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 5km e 10 km).

Todo ATLETA com colocação entre 1º e 5º lugares na Categoria Geral da Corrida de Rua MASCULINO e FEMININO receberá, além da medalha de participação, um troféu.

9.3. PREMIAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA (SOMENTE PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 5 km e 10 km).

Todos os ATLETAS com colocação entre 1º e 3º lugar RECEBERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, consistente na entrega de troféus, conforme tabela abaixo.

### **5/10KM – FAIXAS ETÁRIAS:**

A corrida de 5 km terá as seguintes categorias:

#### **• MASCULINO – CATEGORIA ,**

**15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69, 70 acima.**

#### **• FEMININO – CATEGORIA**

**15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69, 70 acima.**

### **5/10 KM – GERAL 1 AO 5 LUGAR**

A corrida de terá as seguintes categorias:

#### **• MASCULINO –**

#### **• FEMININO –**

#### **9.4. As premiações não serão cumulativas.**

9.5. Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los.

9.6. A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes, além das constantes nos itens 9.1, 9.2. e 9.3. Eventuais novas premiações serão divulgadas nos site:

9.7. Só receberão os prêmios os atletas corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

9.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

### **10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO**

10.1. No ato da inscrição, cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo via site de inscrição.

10.2. Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3. Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, será fornecido um chip a cada competidor.

10.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

10.5. O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo.

10.6. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.

10.7. O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.8. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta.

10.9. O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

10.10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.11. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.

10.12. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando essas alterações no momento da retirada do kit.

10.13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

10.14. O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.15. Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

10.16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.

10.17. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.18. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento, dirigida à Comissão Organizadora, no e-mail [marketing@unimednortepaulista.com.br](mailto:marketing@unimednortepaulista.com.br).

10.19. A prova será realizada em qualquer condição climática. Entretanto, poderá ser cancelada caso as condições coloquem em risco a integridade física dos participantes.

10.20. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

10.21. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada será desclassificado.

10.22. A organização poderá realizar exame antidoping nos participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

10.23. Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2,5 km, 5 km, 7,5 km e chegada.

10.24. O valor da inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento ou adiamento da prova por culpa da Organização, ficando excluídos os casos fortuitos e de força maior, em que o atleta, por motivo devidamente comprovado, não poderá participar da competição na nova data programada.

10.25. No caso da hipótese acima (10.24), a Organização se obriga a devolver tão somente o valor da taxa da inscrição, deduzidos os custos e taxas para emissão de boleto bancário.

10.26. O participante fica ciente de que os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos ficam isentos de qualquer responsabilidade. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.27. A organização poderá receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.28. As fotos do evento poderão ser acessadas gratuitamente na semana posterior à prova no site da Fotop ou instagran oficial da prova .

10.29. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.